



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 18/2021

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA

Altera o art. 1º e o seu parágrafo único no Projeto de Resolução 18/2021, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Com o objetivo de ampliar a democracia participativa, a Câmara Municipal de Sorocaba encaminhará ao conselho municipal, via correio eletrônico, os dados de todos os projetos de lei relacionados ao seu tema de trabalho, imediatamente após o ingresso da propositura no sistema informatizado.

**Parágrafo único.** Cada conselho municipal deverá solicitar formalmente à Câmara Municipal o cadastro do seu correio eletrônico para o recebimento dos dados de todos os projetos de lei relacionados ao seu tema de trabalho proposto.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda visa deixar claro o objetivo do projeto de resolução, bem como o momento em que a Câmara Municipal de Sorocaba deve encaminhar o e-mail para o conselho municipal que, por sua vez, deve manifestar formalmente o seu interesse em receber referidas informações.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 08/05/2024 12:11

Checksum: **0CE8EEF516C9C829A1FD80DEC718BECC3EEA997677DAF51B391260C21DFF1CBE**

